CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 14, DE 2007.

Apresentada em: 26/3/2007
Aprovada em: 26/3/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências para readequar o horário do transporte escolar e evitar superlotação.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar no Município é realizado, hoje, por vários veículos, de forma a servir todas as regiões com este serviço.

A maioria dos alunos é recolhida nas suas residências.

Acontece que alguns destes estudantes estão saindo de suas casas por volta de cinco horas da manhã, permanecendo no veículo por cerca de duas horas, para chegar ao destino final.

Após o término das aulas, no turno matutino, tem estudante retornando à sua residência por volta das quatorze horas, horário em que vai almoçar.

Essa situação revela a necessidade de racionalizar esse serviço, de forma a adequar melhor os horários do transporte.

Outro aspecto a ser observado é a questão da superlotação desses veículos, situação esta que pode ocasionar acidentes.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2007.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente